

TETO DE GASTOS

Medida que limita os gastos públicos por 20 anos foi promulgada em 15 de dezembro de 2016. A ANFIP-MG entende que a limitação é seletiva.

Opinião, pg. 2

MEDIDA PROVISÓRIA ESTABELECE FIM DO SUBSÍDIO E DA PARIDADE



O presidente Michel Temer editou, no dia 30 de dezembro de 2016 a Medida Provisória nº 765/2016, que concede reajuste aos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil e transforma o subsídio em vencimento básico mais bônus de eficiência, sem paridade entre ativos, aposentados e pensionistas.

COTIDIANO, pg. 3

É CAMPEÃ!

Equipe da DRF/Varginha venceu o Troféu Aluísio Fernandes de futebol *society*, disputado no dia 3 de dezembro contra a equipe do INSS/Varginha.

ASSOCIADO, pg. 7

SEMINÁRIO

Em conjunto com a Frente Mista em Defesa da Previdência Social a ANFIP realizou, no dia 6 de dezembro, no Senado Federal, o Seminário Internacional de Previdência Social, ocasião em que se discutiu a equivocada reforma do sistema.

COTIDIANO, pg. 3

PREVIDÊNCIA

Reforma da Previdência baseada em déficit do sistema é contabilidade criativa. As mudanças não podem acontecer a qualquer custo, em detrimento da justiça social e das conquistas históricas da população do Brasil. Veja o artigo sobre o tema.

DEBATE, pg. 8

Seed Photo Studio/ Michael Lopes



CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO

MOMENTO DE REFORÇAR OS LAÇOS...

...e renovar as esperanças para 2017.

Em Juiz de Fora (foto), evento reuniu quase 60 convidados, entre associados e familiares. (EM FOCO, pgs. 4, 5 e 6.)

EDITORIAL

FIM DE ANO: BALANÇO E PERSPECTIVAS

Mais um ano de muitas batalhas chega ao fim. Talvez, a mais árdua delas seja a Campanha Salarial, que teve início em março de 2015.

A partir de agosto daquele ano, um movimento histórico ganhou corpo após a aprovação da PEC 443/2009 (vinculação do subsídio de carreiras públicas a 90,25% do vencimento de ministro do Supremo Tribunal Federal), sem a inclusão dos Auditores-Fiscais. A partir daí a categoria se mobilizou para pressionar o governo e os parlamentares em defesa de seus direitos e atribuições.

Contudo, no editorial do jornal de dezembro/2015/janeiro/2016 preconizamos: “E 2016 vem aí, com desafios enormes. Mais do que nunca, é preciso manter a unidade dos Auditores-Fiscais, principalmente entre ativos e aposentados. Essa coesão é fundamental para que toda a articulação dos últimos meses se fortaleça cada vez mais. Você, associado, não pode se furtar a essa mobilização. Somente fortes e unidos obteremos êxito. Participe ainda com mais vigor no próximo ano. E que ele seja muito melhor do que 2015.”

Não foi o que vimos acontecer. Justamente no momento em que mais precisamos de coesão, a classe dividiu-se e o resultado foi um grande imbróglio na Campanha Salarial, com outras carreiras reivindicando nossas prerrogativas.

Mas 2016 não foi marcado apenas por acontecimentos duros e desafiadores. Foi o ano em que realizamos mais uma integração entre os associados, com o VII Encontro de Auditores-Fiscais Aposentados e Pensionistas da ANFIP-MG, no início de março, em Monte Verde/MG. Ainda na área do entretenimento e lazer, contamos com os tradicionais eventos promovidos pela Associação: Festas de Aniversariantes, Festa Junina e Confraternização de Fim de Ano (veja repercussão nas páginas centrais do jornal).

Também foi ano de eleição na entidade, a qual foi marcada por renovação e retorno de antigos “combatentes” que estavam, de certa forma, afastados da Associação.

E por falar em mudança, estamos em processo de escolha do novo nome do jornal, que, a partir de 2017, será identificado com aquele mais votado pelos associados, entre “Auditor-Fiscal em Ação”, “Jornal da ANFIP-MG” e “O Auditor-Fiscal”. A eleição aconteceu por correspondência, até 31 de dezembro. Em breve, será divulgado o resultado.

Para 2017, novamente, reiteramos: é preciso que os associados estejam sensíveis aos acontecimentos políticos-institucionais que impactam diretamente seus direitos, prerrogativas e garantias. Um tema sensível a ser debatido é a reforma da Previdência, que vem no lastro do Teto de Gastos (EC nº 95/2016), com influência direta sobre os servidores públicos federais (saiba mais na página 8).

Por isso, mais uma vez alertamos e convocamos todos para, incansavelmente, engajarem-se nas demandas que, certamente, surgirão. Apenas juntos teremos chance de lutar contra os prejuízos que tentam nos impor.

Teto de gastos impõe limite à justiça social

É o programa de austeridade mais severo do mundo, que terá forte impacto sobre os mais pobres. Assim a Organização das Nações Unidas (ONU) e a imprensa internacional definem a Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016 — promulgada em 15 de dezembro de 2016 —, que limita os gastos públicos federais, pelo período de 20 anos, à inflação do ano anterior, a partir de 2017.

A medida é o principal ajuste econômico do governo Michel Temer, apresentada como imprescindível para a recuperação da confiança dos investidores e retomada do crescimento da economia brasileira, com incentivo à geração de empregos.

A ANFIP-MG se posicionou contrária à medida, sobretudo, porque sua efetividade está atrelada à reforma da Previdência, considerada pela Associação como equivocada, já que está baseada na justificativa de que o sistema é deficitário, o que não é verdade (veja o artigo na página 8).

O teto de gastos representa mais uma carga sobre a sofrida população brasileira, ao privilegiar a transferência de renda para o setor financeiro privado — através do sistema da dívida pública —, em detrimento ao repasse de recursos para investimentos que geram desenvolvimento socioeconômico.

De acordo com a coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida, Maria Lúcia Fatorelli, “o estratosférico lucro dos bancos quando toda a economia do país despenca é uma evidência de que está ocorrendo uma transferência de renda para o setor financeiro privado. Usando o óbvio discurso de que é necessário controlar gastos, a EC 95/2016 libera recursos à vontade, sem teto e sem limite, para o Sistema da Dívida”, afirma. Ainda conforme a especialista, “a causa da explosão da dívida pública não tem sido, de forma alguma, um suposto exagero dos investimentos sociais (previdência, pessoal, saúde, educação, etc.), mas sim a incidência de juros abusivos e a prática de questionáveis operações financeiras que beneficiam somente os sigilosos investidores privados, gerando dívida pública sem contrapartida ao país”, completa.

SERVIDORES PÚBLICOS

Não há dúvidas de que o impacto do limite de gastos afetará sobremaneira os servidores públicos federais em geral, uma vez que o eventual descumprimento por um Poder ou órgão pode impactar a margem para reajustes salariais, a realização de concursos públicos e mudanças na carreira que gerem aumento de despesas.

Nesse caso, os Auditores-Fiscais podem ser diretamente prejudicados, já que, pela MP 765/2016, o subsídio está sendo transformado em vencimento básico mais bônus de eficiência, cuja efetividade poderá ser vedada pela medida.

Outra consequência que não é citada na emenda, mas pode vir a ocorrer, é o congelamento de salários e a redução do número de servidores públicos, pois não haverá espaço para o crescimento da folha de pagamentos.

Enfim, não se discute aqui a ideia de se colocar freio aos gastos além da receita, mas é preciso denunciar a imposição de limite seletiva, que resguarda apenas os interesses do poder econômico, em detrimento da promoção da justiça social.



Órgão Informativo da Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil em Minas Gerais ANFIP-MG

Fundador: Benedito César

CONSELHO EXECUTIVO

Titulares

Ilva Maria Franca Lauria
Presidente
Ana Lúcia Guimarães Silva
Vice-Presidente
Mara Calábria
Vice-Presidente de Administração
Maria José Soares Freire
Vice-Presidente de Finanças e Patrimônio
Maria José Comanduci
Vice-Presidente de Políticas de Classe e Cultura Profissional
Marcos Barbonaglia da Silva
Vice-Presidente de Comunicação e Relações Públicas
Maria Lisboa Macedo
Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas e Serviços Assistenciais
Maria Teresa Teixeira de Lara
Vice-Presidente de Esportes e Eventos Sociais
Lázaro Idino Bagliano
Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos

Suplentes

Nelson Madalena Penitente
1º Suplente
Maria da Consolação Santos Oliveira
2º Suplente
Maria de Fátima Carvalho Ponzó
3º Suplente
Walter Gandi Delogo
4º Suplente
Angela Maria de Carvalhalis Levy
5º Suplente

CONSELHO FISCAL

Titulares

Sebastião Lenes Freire Murta
Presidente
Maria Madalena Vieira
Coordenadora
Ana Emília W. Roosevelt Coutinho
Relatora

Suplentes

Maria Madalena Theodora
1º suplente
Ângela Maria Lamounier
2º suplente
Gabriel da Silva Neto
3º suplente

REPRESENTANTES ANFIP-MG

Bernadette Mourão Duarte
(Belo Horizonte)
Gabriel da Silva Neto
(Contagem)
Inês Rodrigues Calil Daher
(Uberlândia)
Lázaro Idino Bagliano
(Coronel Fabriciano e Gov. Valadares)
Luiz Roberto Aguiar
(Uberaba)
Marcos Barbonaglia da Silva
(Poços de Caldas)
Maria Inês Pereira Dias
(Divinópolis)
Maria Regina de Souza
(Varginha)
Albertina Maria Fonseca
(Sete Lagoas)
Reginaldo Marques Botelho
(Montes Claros)

Conselho Editorial

Ilva Franca Lauria, Ana Lúcia Guimarães, Marcos Barbonaglia da Silva e Maria de Fátima Ponzó

Jornalista responsável:

Giuliano Peixoto
(Reg. Prof. MG 15069 JP)
Edição eletrônica:
Giuliano Peixoto

Tragem: 1.100 exemplares

Fale com a ANFIP-MG:
(31) 3201-3582 | Fax: (31) 3201-4829
Email: anfipmg@anfipmg.org.br
Site: www.anfipmg.org.br
End.: Rua Carijós, 150, 7º Andar, Centro, Belo Horizonte-MG

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não refletem, necessariamente, a opinião do jornal ou da ANFIP-MG.

FALE CONOSCO



www.anfipmg.org.br



anfipmg@anfipmg.org.br



www.facebook.com/anfipmg



(31) 3201-3582

GOVERNO EDITA MEDIDA PROVISÓRIA COM REAJUSTE DOS AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

A remuneração por subsídio foi transformada em vencimento básico mais bônus de eficiência, que estabelece o fim da paridade entre ativos, aposentados e pensionistas.

O presidente da República, Michel Temer, publicou no Diário Oficial da União (DOU) do dia 30 de dezembro de 2016, a Medida Provisória (MP) nº 765/16, que transforma o subsídio em vencimento básico, institui Bônus de Eficiência e Produtividade e estabelece o fim da paridade entre ativos, aposentados e pensionistas.

Os percentuais de reajuste concedido à categoria são 5,5% em dezembro de 2016; 5% em janeiro de 2017; 4,75% em janeiro de 2018; e 4,5% em janeiro de 2019.

Para os meses de dezembro de 2016 e janeiro de 2017, será concedida aos Auditores-Fiscais ativos parcela do Bônus de Eficiência e Produtividade no valor de R\$ 7.500,00. A partir de fevereiro, até o estabelecimento da forma de gestão do programa e

a metodologia para a mensuração da produtividade, cuja edição está prevista para 1º de março de 2017, eles receberão R\$ 3.000,00 de bônus.

Os Auditores-Fiscais cedidos a outros órgãos não receberão o

de Estado, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e requisitados com base legal.

Os aposentados e pensionistas receberão as parcelas do Bônus de acordo com a tabela.

Ainda de acordo com o tex-

Tempo como aposentado/pensionista (T1) (Em meses)	Percentual correspondente (%)
T1 ≤ 12	100%
12 < T1 ≤ 24	93%
24 < T1 ≤ 36	86%
36 < T1 ≤ 48	79%
48 < T1 ≤ 60	72%
60 < T1 ≤ 72	65%
72 < T1 ≤ 84	58%
84 < T1 ≤ 96	51%
96 < T1 ≤ 108	44%
T1 > 108	35%

bônus, exceto o que exercem atividades na Secretaria de Políticas de Previdência Social, na Superintendência Nacional de Previdência Complementar, gabinetes de Ministro

publicado no Diário Oficial da União de sexta-feira (30/12), a carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil passa a ser denominada Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, com-

posta pelos cargos de Analista Tributário e Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil. Quanto à pauta não-remuneratória, a MP transfere a essencialidade do cargo de Auditor-Fiscal para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, mantendo para ele apenas a autoridade tributária e aduaneira da União.

ESTRATÉGIA

A partir de agora, a estratégia será direcionada para duas ações prioritárias. A primeira será o ingresso de Mandado de Segurança o mais rápido possível, a fim de garantir a paridade. A segunda é preparar emendas que serão apresentadas, em fevereiro, junto à Comissão Mista que será criada no Congresso para analisar a MP.

ANFIP realiza seminário sobre a Previdência no Senado Federal



Aconteceu no dia 6 de dezembro de 2016, no Senado Federal, em Brasília, o Seminário Internacional de Previdência Social, promovido pela ANFIP e a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência, em parceria com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado.

O presidente do Conselho Executivo da ANFIP, Vilson Antonio Romero, participou da abertura do evento e o vice-presidente de Assuntos da Seguridade Social da entidade, Décio Bruno Lopes, proferiu a palestra "Proteção Social no Ordenamento Jurídico Nacional".

O seminário, que contou com representantes do Chile e

da Argentina e aconteceu no momento em que o governo encaminhava ao Congresso a PEC 287/16 (Reforma da Previdência), teve como objetivo discutir a reforma previdenciária no Brasil, com abordagem sobre experiências nacionais e internacionais do sistema de seguro social.

A abertura do seminário teve a coordenação do senador Paulo Paim (PT/RS) e dos deputados Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP) e Elvino Bohn Gass (PT/RS). Também participaram dos debates a assessora especial da Casa Civil, Martha Seillier; o professor da Pontifícia Universidade do Chile, Hugo Cifuentes Lillo; o reitor da Universidad de La Fundación Isalud da Argentina e diretor do Centro da Ação Regional da OISS (Organização Internacional de Seguridade Social), Carlos Garavelli; e representantes da ANFIP, Fundação ANFIP, PUC/SP e Unicamp.

ANFIP-MG participa da edição de livro com legislação previdenciária

A vice-presidente Executiva da ANFIP-MG, Ana Lúcia Guimarães, trabalhou na revisão e atualização da 7ª edição do livro "Previdência Social - Regime Geral, legislação atualizada, remissões e notas", editado pela Fundação ANFIP, como ocorre desde a 4ª edição.

A publicação oferece uma ferramenta de trabalho aos operadores, estudiosos e demais interessados no Direito Previdenciário.

Obra única no país, o livro permite que se saiba, imediatamente, qual o texto a ser aplicado no momento em que ocorreu o fato jurídico-previdenciário, diferente de outras publicações, que divulgam apenas os textos legais que se encontram vigentes.

Além do texto legal atualizado, o livro contém também as redações originais, os artigos alterados, os acrescidos, os revogados e os ve-

tados. Este é o detalhe que torna a obra diferente e de fundamental importância.

Ela representa o resultado de trabalho intenso e constante de pesquisas, atualizações e remissões relativo às Leis nº 8.212 e 8.213, de 24/07/1991 e ao Decreto nº 3.048, de 06/05/99, desde a primeira publicação de cada uma delas até a Lei nº 13.202, de 08/12/2015, MP nº 739, de 07/07/2016 e Decreto nº 8.691, de 14/03/2016.

O livro "Previdência Social - Regime Geral..." está sendo comercializado pela Editora LTR, em exemplar impresso e na forma de e-book, através do site da editora (acesse pelo endereço <http://www.ltreditora.com.br/e-book-previdencia-social-9081-9.html>)

A ANFIP distribuirá alguns exemplares para os associados. Os interessados deverão entrar em contato com a entidade para adquiri-lo, pelo telefone **0800 701 6167** ou pelo email info@anfip.org.br.



CONFRATERNIZAÇÃO



Como acontece todos os anos, o tradicional evento da Associação foi promovido em várias cidades de Minas Gerais; em algumas, em conjunto com a Delegacia Sindical do Sindifisco Nacional na região.

Embora estejamos passando por uma grave crise institucional, política e econômica no país, este é um bom momento para reforçar os laços entre os colegas. Além disso, é preciso comemorar mais um ano de batalhas em prol dos direitos dos Auditores-Fiscais e renovar as esperanças para 2017.

Confira como foram os encontros em diversas regiões do estado!



BARBACENA



VARGINHA



UBERABA



ÃO NO INTERIOR...

Fotos JF: Seed Photo Studio/ Michael Lopes



JUIZ DE FORA



UBERLÂNDIA



...E NA CAPITAL MINEIRA

Fotos: Photo -S / Sanderson Pereira



Em Belo Horizonte, a Confraternização de Fim de Ano aconteceu, pela quinta vez consecutiva, em conjunto com a DS BH, no dia 2 de dezembro de 2016, no Buffet Catharina.

Na capital, a festa contou com a banda Toque de Classe, que animou a pista de dança, proporcionando um agradável clima de descontração aos participantes.

Quase 500 pessoas estiveram presentes na confraternização, entre associados e filiados das duas entidades, além de seus familiares e amigos, que se divertiram até a madrugada de sábado.



NOVOS ASSOCIADOS

Hélio Souza Monteiro | Pensionista-BH

Maria Alice Fernandes de Vasconcelos | Pensionista-BH

A ANFIP-MG agradece aos novos associados e se compromete a aprimorar cada vez mais as ações que atendam, de forma efetiva, aos interesses e expectativas de todos em favor do fortalecimento e da união de toda a categoria.

Equipe DRF/Varginha vence torneio de futebol society

A equipe da DRF/Varginha sagrou-se campeã do Torneio de Futebol Society promovido no dia 3 de dezembro de 2016, no campo do SEST/SENAT, no município do Sul de Minas, com apoio e patrocínio da ANFIP-MG e da ANFIP.

Na disputa — que foi uma homenagem aos 91 anos do ex-delegado da unidade, Aluizio Fernandes (1974 a 1982) —, os atletas da Receita Federal venceram a equipe do INSS/Varginha.

O evento também fez parte da tradicional integração anual entre os servidores públicos dos dois órgãos.



Divulgação/DRF/Varginha

ANIVERSARIANTES

A ANFIP-MG

deseja muitas felicidades, saúde e Paz

a todos os aniversariantes

dos meses de FEVEREIRO E MARÇO.

FEVEREIRO

Iris de Lima Costa.....	01
Adriana Gonçalves Alkmim Rocha.....	02
Gabriel da Silva Neto.....	02
Yolanda de Oliveira Pedersoli.....	02
Maria José do Nascimento.....	03
Mário Sá e Silva.....	03
Sebastião da Silva Lima.....	03
Silvio Jose da Luz Mota Moura.....	03
Olavo Alves Costa.....	04
William Fernandes Mussi.....	04
Hélio Geraldo de Moraes.....	05
Raquel Lazzarini Miranda.....	05
Ida Ignez Massa Fossati.....	06
Beatriz Dambolena Vaz de Melo.....	07
Iralva Maria da Silva Setin.....	08

Rojane Chaves Padilha da Costa.....	08
Hélio Moraes.....	10
Paulo Cesar Santos Coelho.....	10
Vera Lúcia Ribeiro Dias.....	10
Elizabeth Mary Moreira Mazetti Limp.....	11
Maria de Lourdes de Oliveira Guimarães.....	11
Maria Lúcia Souza Corrêa.....	11
Antônio Correa Porto.....	12
Ione Guimuzzi da Silva.....	12
Joel Lucas Brandão de Rezende.....	12
Euler de Figueiredo Santos.....	14
Terezinha Mariza Moreira Marinho.....	14
Dirce Cavalcanti de Abreu.....	16
João de Deus Rocha.....	16
Marcelo Marques Alves.....	16
Regina Célia Batista Cordeiro.....	16
Sebastião Onofre Faria.....	16

Zélia Rodrigues da Nóbrega.....	16
Norma Barroso Fernandes.....	17
Carlos Henrique Ferreira Rezende.....	18
Alcina Garcia de Araújo.....	19
Ana Maria Castanha Faria.....	19
Olga Ferreira Soares.....	19
Reinaldo Aguilar Peixoto.....	19
Zoé Mendonça Jorge.....	19
Aída de Lourdes da Silva Fernandes.....	20
Maria Teresa Teixeira de Lara.....	20
Vanda Lúcia Costa Ribeiro.....	20
Aida Miranda Machado.....	21
Maria Áurea de Castro Coelho.....	21
Thais de Albuquerque.....	21
Antônio da Silva.....	22
Élcio Beltrão de Araújo.....	22
Maria de Lourdes Faria Machado.....	22

Maria Marilene Noronha Dias.....	22
Marlene Pereira de Souza.....	22
Nilton Ganda Pinto.....	23
Aloisia Maria da Cunha.....	24
Maria do Carmo Lacerda.....	25
Neyde Soares Lobato de Almeida.....	25
Rafael Augusto Nascimento Júnior.....	25
Márcia do Nascimento.....	26
Reinaldo Magela Reis.....	26
Inês Rodrigues Calil Daher.....	27
Jair Lara.....	27
Lâmia Geórgia Lasmar Antônio.....	28
Lúcia Amélia Prates.....	28
Mário Toshio Kon.....	28
Rosemary Durettil.....	28
Walter Santos.....	28

MARÇO

Carlos Frederico Coelho da Cunha.....	01
Adelaide de Macedo Matos.....	02
Geralda da Silva Lemos.....	02
Jacqueline Garcia de Araújo.....	02
Lendira Maria da Glória de Oliveira.....	02
Lucilio Silva.....	02
Maria Emereciana Barrige Jorge.....	02
Regina Célia Pimenta Lins.....	02
Maria do Carmo Cavalcanti Vieira.....	02
Maria das Graças Souza Novaes.....	04
Rafael Pinheiro.....	04
Maria José Nunes Reis Silva.....	05
José Maria Alves.....	06
Maria Tereza Ribeiro Xavier.....	06
Altevir Moraes da Mata Rezende.....	07
Teresa Lourenço de Oliveira.....	07

Alba Andrade de Oliveira Dib.....	08
Edelweiss Guimarães Lisboa.....	08
Yuri Gagarin de Assis Braga.....	08
Alice Siqueira de Carvalho.....	09
Marco Antônio Carvalho Silva.....	09
Margot Wardil de Araújo.....	09
Maria Sérvia Paulino Murta.....	09
Adailton Vidigal Bertolino.....	10
Caio Gentil Bueno de Matos.....	10
Jésu de Oliveira Magalhães.....	10
José Aluisio Alves Campos.....	11
Nanto Furtado de Siqueira.....	11
Wânia de Fátima Paiva Pimentel.....	11
José Geraldo Heleno.....	12
Maria Bernadete Miranda Meira.....	12
Nívia Dias Franca.....	12
Cifra Alves de Almeida.....	13
Luiz Gonzaga Duarte.....	13
Oscar Costa.....	13

Cássio José de Oliveira.....	14
Cleusa Maria Marques.....	14
Antônio Braz Binda.....	15
Délio Pereira Souza.....	15
Marcos Nilton Lima.....	16
Antônio Miguel Soares.....	17
Lourival Antônio.....	17
Marília Milagres Silva Araújo.....	17
Flávia Cristina Pereira Lins.....	18
Luci Fernandes de Moraes.....	18
René Canguçu Marques.....	18
Terezinha Nardy Siqueira Campos.....	18
Valcek de Oliveira Caires.....	18
Norah Berens da França.....	19
Zilda Castor de Mello.....	19
Cemir Angela de Souza.....	20
Maria Clélia Pinto da Cunha Vieira.....	20
Paulo Roberto dos Reis.....	20
Antônio de Sá Moreira Filho.....	21

Elizabeth Fátima Santos Toshio Kon.....	21
Paulo Cesar Figueiredo da Silva.....	22
Aires Balbino de Carvalho.....	24
Anésia Costa Nogueira.....	24
Maria das Dores Ribeiro.....	25
Marta Souza Bacelar.....	25
Sineida Ribeiro Sales.....	25
Carlos César dos Reis.....	26
Maria Aparecida de Almeida Leão.....	26
Maria Eulámpia Maia de Souza.....	26
Eunice Maria Reis de Abreu.....	28
Elza Marília Teixeira Diniz.....	29
Jasmira Teixeira Duarte de Melo.....	29
Jussara Pêgo de Oliveira.....	29
Maria Auxiliadora Moreira Silva.....	29
Maria de Ramos Fonseca Lopes Rios.....	29
Sara Dolores Focas Meirelles.....	30
Áurea Lúcia Matoso Rodrigues.....	31
Walter Porto Pinto.....	31

FALECIMENTOS

Vera Maria de Oliveira | Aposentada-Belo Horizonte (19/09/2016)

Walter Alves Baracho | Aposentado-Diamantina (02/11/2016)

Ana Maria S. Monteiro | Aposentada-Belo Horizonte (07/12/2016)

Maria da Glória A. Pena | Aposentada-Belo Horizonte (12/12/2016)

A ANFIP-MG solidariza-se com os familiares e, às colegas que se foram, que Deus ilumine seus caminhos.

PEC 287/2016

REFORMA DA PREVIDÊNCIA BASEADA EM DÉFICIT É CONTABILIDADE CRIATIVA

Em meio à turbulência político-institucional e à grave crise econômica que o país atravessa, assistimos, estarecidos — não, necessariamente, sem mobilização —, a deliberados atentados cometidos pela classe política contra seus representados, o povo brasileiro.

Alguns irão reiterar o famigerado golpe contra o governo da ex-presidente Dilma Rousseff; outros revidarão, dizendo que as medidas austeras que começam a se concretizar no governo Michel Temer devem realmente ser tomadas, independente da perda de direitos e garantias. Mas o fato é que é necessário fazer uma profunda reflexão sobre as propostas de retomada do crescimento do país que estão colocadas.

A ANFIP-MG entende que as mudanças não podem acontecer a qualquer custo, em detrimento da justiça social e das conquistas históricas da população do Brasil. Por ser uma entidade cuja origem está intimamente ligada à Seguridade Social, é inabalável que façamos a defesa da mais efetiva política de distribuição de renda do país.

A Associação acredita que é necessário, de fato, uma reforma que garanta a sustentabilidade do sistema, mas não da forma como está sendo feita na Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287/2016, que prevê as seguintes mudanças, entre outras:

- Idade mínima de 65 anos para aposentadoria, tanto para homens quanto para mulheres;
- Fim gradativo das aposentadorias especiais;
- Aumento do tempo mínimo de contribuição para 25 anos;
- Pelo menos 49 anos de contribuição para obter o benefício integral;
- Proibição da acumulação de pensão por morte e aposentadoria;
- Aumento da alíquota de contribuição previdenciária dos servidores para 14%.

No caso dos servidores públicos, os que já implementaram os requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da emenda poderão se aposentar pelas regras antigas quando entenderem que for conveniente.

Também haverá regras de transição para os que possuem idade igual ou superior a 50 anos (homens) ou 45 anos (mulheres). Nesse caso, deverão pagar um pedágio de 50% do tempo que, na data de promulgação da emenda, faltaria para atingir o número de meses de contribuição exigido.

A PEC foi aprovada no dia 14 de dezembro de 2016 na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e agora será analisada

em uma Comissão Especial. Posteriormente, será apreciada em dois turnos pelo Plenário da Câmara dos Deputados antes de ir ao Senado Federal.

Para contribuir com a discussão, a ANFIP-MG, em conjunto com outras associações, entidades sindicais e movimentos populares, realizou, em junho de 2016, na ALMG, uma audiência pública sobre o tema. Na ocasião, foi lançada a Frente Parlamentar e Popular Mineira em Defesa da Previdência Social, a exemplo do que foi feito em Brasília, com a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social.

A ANFIP-MG também segue a linha de reflexão feita pela ANFIP. A entidade nacional publicou um vídeo — bastante compartilhado nas redes sociais — no qual desmistifica o falacioso déficit. Nele, são desmascaradas falácias que os governos têm contado ao longo dos anos para tentar justificar a reforma, utilizando verdadeira contabilidade criativa.

Em primeiro lugar, o vídeo chama a atenção para as renúncias no âmbito do sistema, que, embora tenham seu propósito na política de desenvolvimento econômico e industrial, não são tratadas pelos governos com a devida técnica. De acordo com o Auditor-Fiscal Vanderley Maçaneiro — especialista no assunto — o montante proveniente de renúncias incidentes sobre a contribuição previdenciária da folha de pagamentos, as demais contribuições sociais e os recursos que foram desvinculados através da DRU (desvinculação das receitas da União) ficou em torno de R\$ 190 bilhões, em 2015, sendo R\$ 40 bilhões das contribuições previdenciárias, R\$ 87 bilhões de outras contribuições sociais e mais de R\$ 60 bilhões da DRU (veja no endereço <https://goo.gl/6nXXYH>). É óbvio que, com essas renúncias, o discurso da reforma fica cada vez mais amparado.

Em seguida, informa que apenas a contribuição previdenciária sobre a folha de pagamentos — R\$ 350 bilhões, em 2015 — é considerada nas contas da Previdência e somente essa contribuição isoladamente é comparada com todos os benefícios previdenciários (aposentadoria urbana, rural, invalidez, salário família, salário maternidade, auxílio doença, enfim, todos os benefícios da previdência), que somaram, em 2015, R\$ 436 bilhões.

Mas, na verdade, o cálculo que deve ser feito é tomar a cesta de tributos composta pela receita previdenciária líquida (folha de pagamento), Cofins, CSSL, Pis/Pasep, recursos do FAT etc — e que, em conjunto, permitiu uma

arrecadação de R\$ 694 bilhões, em 2015 — e subtrair por todos os gastos na área da Seguridade (aposentadoria, seguro-desemprego, bolsa família e assim por diante), incluindo previdência, assistência e saúde, cujo valor ficou em R\$ 683 bilhões, em 2015. Isso gera um superávit de R\$ 11 bilhões, de acordo com Vanderley Maçaneiro.

Há ainda os recursos que deixam de ser arrecadados com a dívida ativa em relação às contribuições previdenciárias, que não é cobrada dos devedores. Segundo o especialista, em 2015, ela girava em torno de R\$ 350 bilhões. Isso significa que a Receita Federal constituiu o crédito, lançou, as empresas se defenderam,



Banco de Imagens

perderam a demanda, não pagaram, foram inscritas na dívida ativa (excluídos os refinanciamentos) e os valores geraram um estoque. Em 2015, desse montante, apenas cerca de R\$ 1 bilhão foi cobrado, o que representa “miseros” 0,32% do total. Assim, além de quase R\$ 200 bilhões de renúncias, ainda existem R\$ 350 bilhões para serem cobrados.

Então, como defender uma reforma da Previdência baseada em farsas e cuja principal justificativa é que há falta de recursos? Como amparar a discussão na imposição de mais dificuldades à vida da população, sobretudo no momento em que mais precisa de recursos para a sobrevivência?

Não sejamos tolos! Os interesses sempre foram nítidos. Quanto mais se enfraquece a Previdência Social pública, maior a tendência das pessoas se resguardarem com planos de previdência privada oferecida pelos detentores do poder econômico.

É preciso discutir, com muita responsabilidade, uma eventual reforma. Para isso, a Frente Mineira de Defesa do Serviço Público, coordenada pela ANFIP-MG, realiza, no dia 10 de janeiro de 2017, sua primeira reunião do ano. Não é possível que se estabeleçam regras tão duras justamente àqueles que menos têm. A reforma proposta impede a população mais pobre de ter o mínimo de dignidade na velhice.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO: AGF GONÇALO COELHO

RUA GONÇALO COELHO, 56, CIDADE NOVA. BELO HORIZONTE/MG. CEP: 31.170-970